

PROPOSTA DE PREÇOS PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA

**SEGUE NOSSA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAGAO N2
19.001/2026-DL**

De PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com>
Para licitacao@cmquixeramobim.ce.gov.br <licitacao@cmquixeramobim.ce.gov.br>
Data 2026-01-30 11:40

PROPOSTA_DE_PRECOS_assinado.pdf (~355 KB) HABILITAÇÃO.pdf (~22 MB)

C.M.Q. PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 133
X

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE

X

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE

REF. PROCESSO Nº 19.001/2026-DL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

PROPOSTA DE PREÇOS

X



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fl. 134
X

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Quixeramobim-CE

REF. PROCESSO Nº 19.001/2026-DL

Prezados (as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da Licitante:



- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- Nº Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial@hotmail.com



2. Dados Bancários:

- Banco: 001
- Instituição: Banco Do Brasil S.A
- Agência: 4052-5
- Conta Corrente: 15694-9

3. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos
- Natureza de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro
- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, Nº 137, Distrito de Anil.

  **DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.**
CNPJ: 43.801.132/0001-25

 premiumoficial@hotmail.com  **(88) 9 8119-5452**

FL. 135
x
CAM. PROCESSO ADMINISTRATIVO

- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- N° Celular: (88) 9 8119-5452
- E-mail: tonyvasconcelos2016@gmail.com

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decreto que regem este procedimento licitatório.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estamos na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente a DISPENSA Nº 19.001/2026-DL, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.

CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

PREMIUM

U B L I C I D A D E S S E R V I C O S

QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante do processo, conforme especificações abaixo:

• Formação de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4799 SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO.SALADAS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS DA ESTAÇÃO, CRUS E COZIDOS). SALADA CEASAR. SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BROCOLIS E COUVE-FLOR). SALPICÃO DE FRANGO (FILÉS DE FRANGO DESFIADO, BATATA PALHA, MUSSARELA, PRESUNTO, CENOURA CRUA E COZIDA. PIMENTÃO VERDE. ALFACE. SUCO DE LIMÃO), MOLHOS PARA SALADA (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): MOLHO CEASAR. MOLHO AGRIDOCE. MOLHO TRADICIONAL. PRATOS PRINCIPAIS (03 TIPOS DE CARNES A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE); CARNES VERMELHAS: FILÉ AO MOLHO MADEIRA, FILÉ À PARMEGIANA. CARNE DO SOL COM MANTEIGA DE GARRAFA, STROGNHOFF DE CARNE, PANQUECAS DE CARNE, CARNES BRANCAS, PANQUECAS DE FRANGO, PEITO DE FRANGO NA CHAPA, PEITO DE FRANGO EMPANADO, TORTA DE FRANGO E STROGONOFF DE FRANGO. ARROZ (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): ARROZ BRANCO, ARROZ COM BROCOLIS, ARROZ À GREGA (CENOURA, PIMENTÃO, CHUCHU E UVA PASSAS). ACOMPANHAMENTOS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): FAROFA - BATATA A SOUTÉ, PURÉ DE BATATA E PURÉ DE ABOBORA. MASSA (03 TIPOS A	UNIDADE	700	R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)	R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS)

DISTRITO DE ANIL, MERUOCCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial_@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

C/MG PROCESSO ADMINISTRATIVO

137

2

PREMIUM

U B L I C I D A D E S S E R V I C O S

	<p>ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): ESPAGUETE, PENNE, FETUCCHINI E LASANHA DE QUEIJO, PRESUNTO E CARNE OU FRANGO. MOLHO (ESCOLHER 2 TIPOS PARA ACOMPANHAR AS MASSAS); SUGO, BOLONHESA, CARBONARA E BRANCO.SOBREMESAS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): MOUSSE DE CHOCOLATE OU MARACUJA. TORTA SONHO DE VALSA, SORVETE DE FRUTAS DA ÉPOCA, PUDIM DE LEITE, BOLO DE ROLO, BOLO SIMPLES. GELATINA (DIVERSOS SABORES) E SALADA DE FRUTAS. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCOS NATURAIS (MÍNIMO DE TRES TIPOS: LARANJA, CAJU, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, CAJA, MARACUJÁ), ÁGUA MINERAL (COM E SEM GAS) - EM GARRAFINHAS DE 500ML OU GARRAFÕES DE 20L JUNTO COM GELAGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO.</p>	UNIDADE	800	R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS)	R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
02	<p>4827 SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO COFFEE BREAK SIMPLES. SALGADOS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S); SALGADOS DE FORNO: CROISSANT (CARNE, QUEIJO, PRESUNTO E FRANGO); EMPADINHAS (CARNE DE SOL E FRANGO); SALGADOS FRITOS: RISOLES (CARNE, QUEIJO E FRANGO); COXINHA DE FRANGO; BOLINHO (QUEIJO, BACALHAU, CARNE DE SOL); PASTELZINHO (QUEIJO, PRESUNTO, FRANGO, CARNE). BOLOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S); BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE MACAXEIRA; BOLO DE MILHO; BOLO AMANTEIGADO E BOLO MOLE. PÃES OU MINI PAES: FRANCÊS; INTEGRAL; DOCE; FRIOS: PRESUNTO DE PERU E QUEIJO (MUSSARELA E COALHO. TORTAS SALGADAS: (01 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S); CARNE; FRANGO E MISTA; BEBIDAS: SUCOS NATURAIS (MÍNIMO DE DOIS TIPOS:</p>	UNIDADE	800	R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS)	R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)

138
 PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
 CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

PREMIUM

U B L I C I D A D E S S E R V I C O S

LARANJA, CAJU, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, MARACUJÁ) CAFÉ; ACHOCOLATADO: IOGURTE DIVERSOS SABORES; REFRIGERANTES: (NO MINIMO DE DOIS TIPOS: GUARANA, COLA, LARANJA E UVA); ÁGUA MINERAL (SEM GAS) - EM GARRAFINHAS DE 500ML OU GARRAFÕES DE 20L					
VALOR TOTAL:					R\$ 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

A proposta terá validade por **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de execução dos serviços: Conforme o Aviso de Contratação Direta.

O fornecimento dos produtos será realizado conforme a programação do evento, em local e horário definidos na ORDEM DE COMPRA ou AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, a ser emitida pela administração.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de publicação instrumento de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Informe inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Dispensa de Licitação.
2. Declaramos, que cumprimos as condições de habilitação as exigências do Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
3. Declaramos, que cumprimos os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do Aviso de Contratação Direta.



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.

CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

4. Declaramos, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
5. Declaramos, que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6. Declaramos, que há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.
7. Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Agente ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
8. O local de execução do serviço e todo o seu detalhamento, inclusive quanto aos prazos, estão em conformidade com o indicado no Termo de Referência.

DECLARAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Prezados (a) Senhores(as),

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

b) DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

c) DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

d) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.

CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com





































































































































































































































































































































Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

e) DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

f) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

h) DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

i) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaro do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

j) DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

l) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

Declaro sob as penas da lei, que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

a) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Atestando que conhecemos todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

b) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaramos a Disponibilidade de Equipamentos e informando que possuímos ou teremos à disposição, na data de início da execução contratual, equipamentos, sistemas e infraestrutura técnica compatíveis com o objeto da contratação, suficientes para a adequada execução dos serviços, em especial aqueles necessários aos serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência

c) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA

Atestando que possuímos capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços, conforme as especificações do Termo de Referência, prazos, padrões de qualidade e volume estimado.

d) DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Declaramos a Confidencialidade e Sigilo das Informações – declaramos ainda que nos comprometemos em: - Manter sigilo absoluto sobre documentos, dados e informações acessadas;

- Não reproduzir, compartilhar ou utilizar informações para fins diversos do contrato;

- Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente por eventual violação.

e) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LGPD

Declaramos que estamos em Conformidade com a LGPD – Declaramos ainda que:

- Cumprimos os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

- Adota medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados tratados;

- Responderá por incidentes de segurança eventualmente causados por sua atuação.

DEMAIS DECLARAÇÕES

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, sediada no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, inscrita no CNPJ sob Nº 43.801.132/0001-25, Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial@hotmail.com, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 2008009128529, e do CPF Nº 073.456.483-03, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) Declaramos que o atendimento dos índices econômicos, está apresentado dentro de nosso balanço patrimonial na página 5/11, devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil.

INDICES ECONOMICO-FINANCEIROS

LIQUIDEZ GERAL = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

LIQUIDEZ CORRENTE = AC / PC

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

LIQUIDEZ GERAL = (AC / Estoques) / PC

$$\frac{1.041.080,55}{67.429,08} = 15,44$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{67.429,08}{1.041.080,55} = 0,06$$

SOLVENCIA GERAL = AT / (PC + ELP)

$$\frac{1.085.045,15}{67.429,08} = 16,09$$

- b) Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- c) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa
- d) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018
- e) Que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- f) Não está impedida de contratar com essa Administração Pública
- g) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- h) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de aliquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com

(88) 9 8119-5452



- j) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus anexos.
- k) Declaramos não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa que possibilite a participação no referido processo Licitatório;
- l) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- n) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- o) Declaramos Ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- p) Que observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumpri o disposto no inciso III do art. 50, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- q) A reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis. Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afirm ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante no. 13 STF
- r) Que os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município;
- s) Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual;
- t) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- u) Para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afirm ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- v) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocia_l@hotmail.com
Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao

Certame e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

w) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo

DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETECTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETECTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETECTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, **DECLARA:**

- a) que cumpre os documentos de habilitação e a conformidade da proposta com as exigências deste Aviso de Contratação Direta;
- b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25

premiumoficial_@hotmail.com

(88) 9 8119-5452

- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Organizada em cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021;
- h) Enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (se for o caso), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Declara ainda, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos de contratação direta instaurados por esse órgão, que o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura do contrato / Ata de Registro de Preço.

Declara por fim, para os devidos fins de direito, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo administrativo, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: premiumocial@hotmail.com
Telefone: (88) 9 8119-5452

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto o(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PREMIUM




U B L I C I D A D E S & S E R V I C O S

Local: Meruoca - Ceará
Data: 30 de janeiro de 2026

Razão Social da Empresa: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.801.132/0001-25
Nome do Representante Legal: ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
CPF: 073.456.483-03
Cargo: Proprietário
Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
Data: 30/01/2026 11:31:05-0300
Verifique em <https://validar.fbr.gov.br>

[Handwritten signature]

 DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
 CNPJ: 43.801.132/0001-25
 premiumoficial@hotmail.com (88) 9 8119-5452



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CMQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 128
X

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2026 09:51:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.801.132/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (10/09/2027) - Prefeitura Municipal de Chorozinho (CE)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

C/MQ PROCESSO ADMINISTRATIVO
FL. 149

Resultado de consulta consolidada

Consultado: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 43801132000125

Data consulta: 03/02/2026 09:53:49

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 03/02/2026 09:52:16

Data da última atualização: 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA -
43.801.132/0001-25

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador

PREMIUM
PUBLICIDADE &
SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

PREMIUM
PUBLICIDADES &
SERVICOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção

10/09/2025

Data de fim da sanção

10/09/2027

Data de publicação da sanção

09/09/2025

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO SEÇÃO
3795

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

09/09/2025

Número do processo

23.06.001.2025

Número do contrato

Abrangência da sanção

(NO ÓRGÃO
SANCIONADOR)

Observações

Origem da Informação

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CHOROZINHO (CE)

Data da Origem da Informação

09/10/2025

X

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CHOROZINHO (CE)

Complemento do
órgão sancionador

UF do órgão
sancionador

CE



Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156,III - ART. 156. SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTA LEI AS SEGUINTE SANÇÕES: III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

PROPOSTA DE PREÇOS
RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA – ME
DETENTORA DO MENOR VALOR

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO ENVELOPES
(PROPOSTA DE PREÇOS E DOC. DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.001/2026-DL**

EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. GERALDO BIZARRIA DE CARVALHO, Nº 81, EDMILSON CORREIA –
CEP:63.800-000, QUIXERAMOBIM/CE

CPF/CNPJ: 45.401.588/0001-23

TELEFONE: (88) 9.9613-0315

E-MAIL: RAFAELASARMENTOFARIAS@GMAIL.COM

CERTIFICAMOS que a empresa acima protocolou às 12h24min, do dia 02 de fevereiro de 2026, nesta Câmara Municipal, 02 (dois) envelopes lacrados contendo proposta de preços e documentos habilitatórios para participação na Dispensa de licitação tombada sob o nº 19.015/2025-DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme solicitado no Aviso de Contratação Direta.

Quixeramobim-CE, 02 de fevereiro de 2026.


BYANCA FERNANDES RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

RENATO CARNES ASSADAS

RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA - ME

CNPJ: 45.401.588/0001-23; I.E: 07.047824-4 Tel(88)9.9613-0315

Endereço: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 81; Edmilson Correia; CEP: 63.800-000 Quixeramobim – CE

PROPOSTA

A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE.
REF DISPENSA DE LICITAÇÃO N 19.001/2026-DL**

1- OBJETO Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços em referência processo acima citado, cujo objeto é o(a) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, parte integrante deste processo, conforme especificações abaixo:

**DADOS BANCARIOS
BANCO BRADESCO S.A
AG: 0722
C/C: 36.978-0
E-mail: rafaelasarmentofarias@gmail.com**

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

X



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2026 09:55:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA
CNPJ: 45.401.588/0001-23

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

X

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPONENTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19.001/2026-DL

DATA: 03/02/2026

HORÁRIO: 09h49min

LOCAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

Após o decurso do prazo legal para a apresentação das propostas e documentos de habilitação, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h49min, na sala de reunião da Câmara Municipal de Quixeramobim, a Agente de Contratações, Sra. Byanca Fernandes Ribeiro, com a finalidade de realizar a análise das propostas de preços das empresas participantes, registrou a participação das seguintes empresas:

1. **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, a qual enviou proposta de preços por e-mail, conforme comprovantes em anexo ao processo;
2. **RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA – ME**, a qual protocolou documentação na sede da Câmara Municipal de Quixeramobim, conforme comprovantes em anexo ao processo.

A sessão iniciou-se com a abertura das propostas de preços, na ordem de envio (da primeira à última a ser enviada), para identificação da proposta de menor valor, a qual foi ofertada pela empresa **RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA – ME**, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR GLOBAL
ITEM 01	4799 - SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO. SALADAS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): SALADA PRIMAVERA (VEGETAIS DA ESTAÇÃO, CRUS E COZIDOS). SALADA CÉASAR. SALADA DE LEGUMES (VAGEM, CENOURA COZIDA, PIMENTÃO VERDE E VERMELHO, CEBOLA, PEPINO, BRÓCOLIS E COUVE-FLOR). SALPÍÇÃO DE FRANGO (FILÉS DE FRANGO DESFIADO, BATATA PALHA, MUSSARELA, PRESUNTO, CENOURA CRUA E COZIDA, PIMENTÃO VERDE, ALFACE, SUCO DE LIMÃO). MOLHOS PARA SALADA (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): MOLHO CÉASAR. MOLHO AGRIDOCE. MOLHO TRADICIONAL. PRATOS PRINCIPAIS (03 TIPOS DE CARNES A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE): CARNES VERMELHAS: FILÉ AO MOLHO MADEIRA, FILÉ À PARMEGIANA, CARNE DO SOL COM MANTEIGA DE GARRAFA, STROGNHOFF DE	700,00	R\$ 33,00	R\$ 23.100,00

FL. 205
J

	<p>CARNE, PANQUECAS DE CARNE, CARNES BRANCAS, PANQUECAS DE FRANGO, PEITO DE FRANGO NA CHAPA, PEITO DE FRANGO EMPANADO, TORTA DE FRANGO E STROGONOFF DE FRANGO. ARROZ (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): ARROZ BRANCO, ARROZ COM BRÓCOLIS, ARROZ À GREGA (CENOURA, PIMENTÃO, CHUCHU E UVA PASSAS). ACOMPANHAMENTOS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): FAROFA - BATATA A SOUTÉ, PURÉ DE BATATA E PURÉ DE ABÓBORA. MASSA (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): ESPAGUETE, PENNE, FETUCCHINI E LASANHA DE QUEIJO, PRESUNTO E CARNE OU FRANGO. MOLHO (ESCOLHER 2 TIPOS PARA ACOMPANHAR AS MASSAS): SUGO, BOLONHESA, CARBONARA E BRANCO. SOBREMESAS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): MOUSSE DE CHOCOLATE OU MARACUJÁ. TORTA SONHO DE VALSA, SORVETE DE FRUTAS DA ÉPOCA, PUDIM DE LEITE, BOLO DE ROLO, BOLO SIMPLES, GELATINA (DIVERSOS SABORES) E SALADA DE FRUTAS. BEBIDAS: REFRIGERANTES 2 TIPOS, NO MÍNIMO (NORMAL E DIET), SUCOS NATURAIS (MÍNIMO DE TRÊS TIPOS: LARANJA, CAJU, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, MARACUJÁ), ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500ML OU GARRAFÕES DE 20L (JUNTO COM GELÁGUA), DE ACORDO COM O SOLICITADO. (UNIDADE)</p>			
ITEM 02	<p>4827 - SERVIÇOS DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO COFFEE BREAK SIMPLES. SALGADOS (02 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): SALGADOS DE FORNO: CROISSANT (CARNE, QUEIJO, PRESUNTO E FRANGO); EMPADINHAS (CARNE DE SOL E FRANGO); SALGADOS FRITOS: RISOLES (CARNE, QUEIJO E FRANGO); COXINHA DE FRANGO; BOLINHO (QUEIJO, BACALHAU, CARNE DE SOL); PASTELZINHO (QUEIJO, PRESUNTO, FRANGO, CARNE). BOLOS: (03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE MACAXEIRA; BOLO DE MILHO; BOLO AMANTEIGADO E BOLO MOLE. PÃES OU MINI PÃES: FRANCÊS; INTEGRAL; DOCE; FRIOS: PRESUNTO DE PERU E QUEIJO (MUSSARELA E COALHO. TORTAS SALGADAS: (01 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS OPÇÕES SEGUINTE(S): CARNE; FRANGO E</p>	800,00	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00

X

906
[Handwritten signature]

MISTA;BEBIDAS: SUCOS NATURAIS (MÍNIMO DE DOIS TIPOS: LARANJA, CAJU, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, CAJÁ, MARACUJÁ); CAFÉ; ACHOCOLATADO; IOGURTE DIVERSOS SABORES; REFRIGERANTES:(NO MINIMO DE DOIS TIPOS: GUARANA, COLA, LARANJA E UVA); ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) - EM GARRAFINHAS DE 500ML OU GARRAFÕES DE 20L - (UNIDADE)			
		VALOR TOTAL	R\$43.100,00

Em seguida, conforme exigido no item 5, subitem 5.1, do Aviso de contratação direta, foi realizada a consulta prévia nos sites pertinentes, como condição necessária para o exame dos documentos de habilitação. Após a realização das devidas consultas, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação da empresa **RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA – ME**, que apresentou os documentos exigidos no aviso de contratação direta, desta forma, por atender todas as exigências legais, a empresa foi declarada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, foi consignado em ata que as análises foram encerradas às 10h23min do dia 03 de fevereiro de 2026.

Quixeramobim/CE, 03 de Fevereiro de 2026.


BYANCA FERNANDES RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 19.001/2026-DL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.001/2026-DL

O Agente de contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, consoante autorização do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) IGOR COSTA MARTINS, Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 19.001/2026-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, PARA ATENDER AS SOLENIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação dos serviços de buffet visa garantir a realização de eventos, solenidades e recepções de autoridades de forma adequada e de acordo com o padrão de qualidade exigido pela Câmara Municipal de Quixeramobim. A prestação desses serviços é essencial para a organização e sucesso de eventos como recepções, palestras, seminários e outras atividades oficiais da Câmara, proporcionando uma experiência agradável aos participantes e colaboradores. A escolha pelo serviço de buffet se justifica pela necessidade de garantir que os eventos sejam realizados de forma eficiente, com conforto e qualidade, favorecendo a interação social e o fortalecimento do networking entre os convidados. Além disso, a contratação de serviços especializados de buffet assegura a qualidade na alimentação e no atendimento, elementos imprescindíveis para a boa imagem institucional da Câmara Municipal e para a eficácia das interações durante as solenidades e demais atividades programadas. Considerando a natureza dos eventos realizados pela Câmara, com grande envolvimento de autoridades e da comunidade local, a contratação dos serviços de buffet contribui diretamente para o bom andamento das atividades, proporcionando um ambiente agradável e acolhedor para os presentes. Portanto, é imprescindível a formalização da contratação de serviços de buffet para garantir que todos os eventos e solenidades atendam aos padrões de excelência e cumpram seus objetivos, promovendo a interação social e o fortalecimento das relações institucionais.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis

à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (*e deve*) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma física, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 19.001/2026-DL



ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- RAFAELA SARMENTO FARIAS LTDA (CPF/CNPJ: 45.401.588/0001-23) - **REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA SARMENTO FARIAS - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 43.100,00**

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma física, concluindo ao final do certame que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 43.100,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).

5 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 19 01 01 031 0003 2.440 3.3.90.39.41 1500000000

O Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta neste processo administrativo, vem comunicar ao(a) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS, Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.001/2026-DL, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 2º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, de 06 de novembro de 2023, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Fevereiro de 2026.

BYANCA FERNANDES RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM